

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 010/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020,
Dezembro de 2020.

Em, 03 de

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR
UBIRAILDO DOS SANTOS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos
Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art.
29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor UBIRAILDO DOS SANTOS
COSTA, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das
Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 03 de Dezembro de 2020.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO
Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 23358482